

Curitiba, 16 de fevereiro de 2023.

A ATILA AUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administrador Judicial de **AKM PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA - EIRELI, C&M ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, SCHRANK-PAINÉS E SISTEMAS LTDA e SZK PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**

SBRISSIA BEGA & ALARCÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.898.819/0001-50, registrada na OAB/PR sob nº 4102, com sede na Rua Comendador Araújo, 323, 14º andar, Centro, CEP 80.420-903, Curitiba/PR, vem, perante V. Senhoria, nos termos do art. 7º, §1º e art. 9 da Lei 11.101/2005, apresentar **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO** na falência de **SCHRANK-PAINÉS E SISTEMAS LTDA e outros**, pelos fatos e fundamentos a seguir:

1. Conforme consta no Edital veiculado no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná no dia 1º de Fevereiro de 2023, Edição nº 3363, juntado nos autos de Falência nº 0004749-71.2020.8.16.0185, em mov. 1970, não constou o crédito do credor, ora habilitante.

2. O crédito devido ao credor é decorrente de Reclamatória Trabalhista, atuada sob nº 0000775-58.2021.5.09.0016, que tramitou perante a 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em que a sociedade de advogados atuou, por seu sócio, em nome de RONALDO NASCIMENTO DA SILVA, também credor das falidas.

Conforme consta em Plano de Atualização de Cálculo anexo, o valor líquido devido ao procurador da reclamante é de **R\$ 6.780,44 (seis mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos)**.

3. Sendo assim, em atendimento aos documentos que ora se junta, requer seja habilitado o crédito devido ao credor **SBRISSIA BEGA & ALARCÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, para fazer constar o valor de **R\$ 6.780,44 (seis mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), como credor trabalhista.**

Cordialmente,

Jaime Rafael Alarcão
OAB/PR nº 44.118

Jennifer Ferreira dos Santos
OAB/PR nº 111.416

Ana Paula Mariani Notaroberto
OAB/PR 66.310